



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Alto Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2017.05.29.01, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput e inciso III, do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de atração de renome regional de médio porte (TATY GIRL) para apresentar-se na festividade alusiva à comemoração do aniversário de emancipação do Município de Alto Santo-Ce, no valor global de **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, passamos para a **RATIFICAÇÃO** da presente Inexigibilidade de Licitação.

Alto Santo - CE, 29 de Maio de 2017

Lorena Maia Lima
Presidente da Comissão de Licitação